

PORTARIA Nº 4364/2017

Autoriza servidor docente a se ausentar do país para a participação em eventos acadêmicos

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelecem os artigos 35 e 36 da Lei Complementar Nº 320 de 30/06/2008, que dispõe sobre o afastamento para congressos acadêmicos, técnicos ou científicos;

CONSIDERANDO o Ofício nº 610/2017 - PRAD-SDP, datado de 30/11/2017.

CONSIDERANDO Parecer n.º 028/2017 - PRPPG; Parecer nº 122/2017 - PROEG/ATA, Processo n.º 424011/2017;

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a servidora Docente da Educação Superior, HELENICE JOVIANO ROQUE DE FARIA, matrícula n.º74485, lotada no Campus Universitário de Sinop, da Universidade do Estado de Mato Grosso, a AFASTAR-SE DO PAÍS para participar do VI Simpósio Mundial de Estudos da Língua Portuguesa com apresentação do Trabalho "Políticas de (trans)formação docente e os seus impactos em Mato Grosso/Brasil" na Cidade de, Santarém-Lisboa - Portugal, no período de 23/10/2017 a 02/11/2017.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 01 de dezembro de 2017

(Original Assinado)

Profª. ANA MARIA DI RENZO

Reitora

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a4c8e8e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar